DECRETO Nº 33.835, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 .

Dispõe sobre a substituição de membro na Comissão Especial Temporária de Planejamento de Contratações, Acompanhamento e Adequação dos Instrumentos de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Colatina/ES, de que trata o Decreto nº 33.157, de 19 de junho de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a solicitação contida nos autos do processo administrativo eletrônico nº 16948/2026, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Magne de Jesus Rodrigues**, matrícula nº 12904, para compor a Comissão Especial Temporária de Planejamento de Contratações, Acompanhamento e Adequação dos Instrumentos de Planejamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor **Deyviti Rossi,** matrícula nº 013007, de que trata o Decreto nº 33.157, de 19 DE junho de 2026.

Paragrafo Único - Pela participação na Comissão de Avaliação, será atribuída ao membro integrante a gratificação mensal de 15 (quinze) UPFMC.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de outubro de 2026.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal